UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page www.uniplac.net e-mail uniplac@uniplac.net

EDITAL n° 006/2012

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Anelise Viapiana Masiero, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Magali de Fátima Moreira da Silva, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, abrem as inscrições e estabelecem normas para o processo de seleção de candidatos para o ingresso no programa de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE.

1. APRESENTAÇÃO

A Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – RMSFC constitui uma modalidade de ensino de Pós-graduação *lato sensu* desenvolvida em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão. Está fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e visa a orientar e capacitar os profissionais para desenvolverem atividades voltadas à atenção integral à saúde, em ambiente de Atenção Primária. Este programa de residência será desenvolvido pela Uniplac em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde de Lages – SC.
A seleção dos candidatos será feita através de análise de currículo e entrevista com defesa do memorial descritivo. O processo seletivo será realizado sob coordenação técnico-administrativa da UNIPLAC, que assume a responsabilidade jurídica sobre o mesmo. Poderão inscrever-se profissionais com graduação universitária, das áreas de Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, interessados em atuar no campo da saúde da família.
O Processo Seletivo Público reger-se-á pelos termos contidos neste Edital.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

2.1 Requisitos: Graduação em Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, e que o candidato esteja inscrito no Conselho Regional de sua profissão.
2.2 Duração do curso: 24 meses, de março de 2012 a março de 2014.
2.3 Carga horária: 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais.
2.4 Para cada ano de participação no programa de residência integrada multiprofissional corresponderá 1 (um) mês de férias, que serão gozadas em período determinado por norma interna.
2.5 Modalidade do Curso: presencial, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
2.6 Número de vagas: 16 vagas.

2.7 Bolsas: As bolsas serão pagas pelo Ministério da Saúde/SGTES por meio da Funcional Programática conforme Portaria nº 1 de 13.01.2012 (DOU, 16.01.2012).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: 10 a 28 de fevereiro de 2011

3.2 Local: Secretaria de Pós-Graduação da Uniplac (Centro de Ciências Jurídicas, 1º piso, sala 3101 – Campus Universitário), ou através do site http://www.uniplac.net/sge/ **A inscrição será efetivada mediante preenchimento do formulário e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.** A taxa poderá ser paga via boleto, gerado no ato da inscrição na internet e entregue na Secretaria de Pós-Graduação juntamente com a documentação listada no item 3.4, via fax (49) 3251-1051 ou ainda via correio – AR, Avenida Castelo Branco 170, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP: 88509-900, A/C: UNIPLAC, Secretaria de Pós-Graduação.

Taxa de Inscrição: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

- Não haverá devolução do valor da taxa paga.

3.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

(a) Cédula de Identidade (uma cópia simples);
(b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia simples);
(c) Diploma do Curso Superior (uma cópia simples)
(d) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia simples);
(e) Declaração de isenção de débito com a UNIPLAC, autenticada pelo Setor de Contas a Receber (formulário próprio à disposição no Setor de Pós Graduação);
(f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
(g) Trazer documentos originais para autenticação das cópias.
(h)Currículo formatado **conforme roteiro constante no Anexo I**, devidamente documentado com cópias dos comprovantes. Somente serão pontuados os certificados que apresentarem carga horária. Para comprovação de publicação em livros e periódicos deverá ser apresentada fotocópia da capa, do índice e da ficha catalográfica, com registro de ISBN ou ISSN, respectivamente. Os currículos deverão ter numeração das páginas e suas folhas grampeadas ou encadernadas. Não serão aceitas folhas avulsas. (só serão avaliados os currículos que estiverem documentados e no formato indicado no Anexo I). Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração, os documentos de comprovação do currículo, ordenados na seqüência em que estão listados, em volume devidamente encadernado, bem como os documentos de identidade.
(i) **Memorial descritivo** deve constar de um relato individual de sua formação acadêmica e profissional, destacando as suas experiências, a disponibilidade para cursar a residência, a expectativa em relação ao curso e a contribuição deste para a sua atuação profissional (máximo cinco páginas, espaço 1,5 e fonte *Times New Roman* 12).

3.4 DAS VAGAS:

O programa em Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade oferece 16 vagas, assim distribuídas:

PROFISSÃO	NÚMERO DE VAGAS	VALOR DA BOLSA
Enfermagem	06 (seis)	R$ 2.384,82
Odontologia	06 (seis)	R$ 2.384,82
Psicologia	02 (duas)	R$ 2.384,82
Assistente social	02 (duas)	R$ 2.384,82

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo compreende três fases a saber:
a) Avaliação do currículo (peso 4);
b) Avaliação do Memorial Descritivo (peso 3);
c) Defesa do memorial descritivo (peso 3).
4.1 O currículo deverá ser entregue por todos os candidatos no período de 10 a 28 de fevereiro na Secretaria de Apoio de Pós-graduação seguindo o modelo do anexo 1 e comprovando a documentação anexada por meio da apresentação da documentação original.
4.2 O memorial deve constar de um relato individual em que o candidato fará uma reflexão de seu processo de formação acadêmica e profissional, enfatizando as experiências e os motivos que contribuíram para a decisão de se candidatar a uma vaga na residência. Além disto, descrever sobre as suas disponibilidades, expectativas e perspectivas referentes à sua inserção profissional no Curso de Residência escolhido.
4.2.1 A avaliação do Memorial Descritivo dar-se-á mediante a análise dos seguintes fatores, com pontuação de (0,0)zero a (10,0)dez cada um deles:
a) Apresentação de acordo com as normas da ABNT;
b) Texto demonstrando uso correto da língua portuguesa;
c) Estrutura do texto escrito demonstrando lógica, objetividade, coerência e clareza na apresentação dos dados do memorial descritivo e pertinência dos mesmos;
d) Capacidade de reflexão e síntese.
4.3 O candidato com sua inscrição homologada deverá comparecer no local, dia e horário publicado no site www.uniplac.net/sge para realização de sua defesa do memorial descritivo.
4.4 A nota final, expressa de 0,00 (zero) a 10,00, será obtida de acordo com a fórmula abaixo:
NF= (ACx0,4) + (AM X 0,3) + (DM X 0,3)
Sendo:
NF= Nota final.
AC= Avaliação do currículo.
AM= Avaliação do memorial.
DM=Defesa do memorial.

5. DO RESULTADO

5.1 No caso de empate no resultado final, serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:
I. Maior idade;
II. Maior nota na defesa do memorial descritivo;
III. Maior nota na análise do currículo.
5.2 Os candidatos aprovados serão classificados por categoria profissional e área de concentração, nos cursos em que foram inscritos, de acordo com os valores decrescentes

das notas finais.
5.3. Não havendo aprovação de candidatos suficientes em uma das áreas de concentração, poderão ser remanejados candidatos aprovados e não classificados na outra área, desde que seja de interesse do candidato.
5.4 Os currículos poderão ser retirados pelos candidatos não selecionados, na UNIPLAC até 60 dias após a divulgação dos resultados. Após esse prazo serão descartados.
5.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no site www.uniplac.net e na UNIPLAC, afixados em local público de fácil acesso.

6. DOS RECURSOS

Caberão recursos dos resultados no prazo de um dia, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos resultados da análise dos currículos e da arguição do memorial descritivo. Os recursos e pedidos de revisão poderão ser apresentados pessoalmente, na secretaria de pós-graduação, no Centro de Ciências Jurídicas da UNIPLAC, horário de funcionamento da respectiva secretaria. Os recursos entregues à UNIPLAC deverão ser apresentados em envelope fechado, em duas vias (cópia e original) seguindo formulário próprio a ser disponibilizado no *site* da UNIPLAC. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos deste edital ou do formulário de recursos. Recursos fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos. Não serão aceitos recursos interpostos por *fac simile*, telex, telegrama, *e-mail*, *internet* ou outro meio que não o especificado neste edital.

7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição: de 10 a 28 de fevereiro.

Período de entrevistas: de 29 de fevereiro, 01 e 02 de março.

Publicação do resultado: 03 de março.

Período de recurso: 03 e 05 de março.

Lages, 10 de fevereiro de 2012.

Magali de Fátima Moreira da Silva
Secretária Acadêmica

Anelise Viapiana Masiero
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page www.uniplac.net e-mail uniplac@uniplac.net

ANEXO 1- Modelo para elaboração de currículo

Cada candidato deverá formular seu currículo seguindo exatamente as orientações descritas nesse Edital e na ordem encontrada no modelo abaixo.
Somente escrever os itens nos quais houver alguma atividade a ser descrita (brevemente) no texto do currículo e que compreendem o período dos últimos 5 anos. Estas atividades devem ser devidamente documentadas. **Não citar os itens nos quais não há o que informar**. Só serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas. Para comprovação de experiência profissional, é necessário constar claramente as datas de início e término, a carga horária, o cargo e atividades de atuação, bem especificados. Em caso de dúvida, a banca de avaliação de currículos não pontuará, e não serão aceitos recursos referentes a documentações não enviadas, enviadas fora do prazo ou que não sigam as normas descritas neste Edital.

Capa Processo Seletivo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade UNIPLAC/SMS-Lages **Currículo** Nome Local e data
Identificação Nome, sexo, data de nascimento, endereço completo, telefone para contato, *e-mail*
Graduação Instituição, local, período abrangido

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page www.uniplac.net e-mail uniplac@uniplac.net

ATIVIDADES	ITENS	Quantidade	SUB-TOTAL*
PESQUISA	Participação em projeto de pesquisa 0,5 por semestre		2,0
	Apresentação de trabalho oral em eventos 0,4 por trabalho		
	Publicação de resumos em anais de eventos 0,4 por resumo		
	Publicação de artigos em periódicos – 1 por trabalho		
EXTENSÃO	Participação em projetos de extensão 0,5 ponto por semestre		3,5
	Participação na organização de eventos científicos 0,1 ponto por evento		
	Participação em cursos e eventos científicos 0,01 por hora		
EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS	Estágio não obrigatório 0,002 ponto por hora (máximo 3 pontos)		4,5
	Monitoria 0,5 ponto por semestre		
	Palestras ministradas 0,4 ponto por palestra		
	Cursos ministrados 0,4 ponto por hora		
	Representação Discente 0,2 ponto por semestre		
	Língua estrangeira até 1 ponto		
	Pós Graduação – 0,5 ponto por Especialização		
	Distinção e prêmio na área 0,5 ponto		
	Aprovação em concursos públicos 0,1 ponto		
	Experiência na categoria profissional 0,5 ponto por semestre		
TOTAL			10

*Refere-se a soma máxima obtida na atividade.